



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

**AVISO DE DISPENSA  
(Processo Administrativo n.º4146/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goiandira, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Para maiores informações e recebimento de proposta, encaminhar no seguinte e-mail [comprasgoiandira@gmail.com](mailto:comprasgoiandira@gmail.com), ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira

**Data de abertura: 01/10/2025 17:00 (horário de Brasília)**

**Data de encerramento 06/10/2025 17:00 (horário de Brasília)**

Objeto de contratação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

| <b>ITEM</b> | <b>MATERIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITARIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 1           | <p>POSTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA GALVANIZADO – SUPORTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO COM 50MM DE DIÂMETRO X 1,5MM DE ESPESSURA, REDONDO COM 3 METROS DE ALTURA O PRODUTO ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM BARRA CHATA DE 40CM X 3CM E COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE REDONDO DE 50MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: 2 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16" X 1"1/2; 2 PARAFUSOS FRANCÊS 5/16" X 7/8"; 4</p> |                  | UNIDADE                  | 60                | R\$321,34             | R\$19.280,40       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

|             |                                                                  |  |  |  |  |             |
|-------------|------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------|
|             | PORCAS 5/16"; 4<br>ARRUELAS<br>5/16" (TODOS<br>GALVANIZADO<br>S) |  |  |  |  |             |
| VALOR TOTAL |                                                                  |  |  |  |  | R\$3.510,66 |

---

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** A aquisição de poste para sinalização viária galvanizado, para instalação de placas de transito no município de Goiandira, para manutenção das atividades da secretaria municipal de serviços urbanos. Conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Considerando a importância do bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços urbanos, solicita-se a aquisição de poste para sinalização viária galvanizado, para instalação de placas de transito no município de Goiandira, para manutenção das atividades da secretaria municipal de serviços urbanos. A instalação de postes galvanizados para placas de trânsito é crucial para garantir a segurança viária e a durabilidade da sinalização, pois o revestimento de zinco protege o aço contra a corrosão e o desgaste causados pela umidade, poluição e impactos, prolongando significativamente a vida útil dos postes mesmo em ambientes adversos. Essa resistência a intempéries e ação do tempo é fundamental para que as placas permaneçam visíveis e em posição, cumprindo sua função de alertar e orientar motoristas e pedestres de maneira eficaz e contínua, a galvanização cria uma camada de zinco que protege o aço da ferrugem, especialmente em áreas com alta umidade e exposição à chuva, garantindo a integridade da estrutura, longa vida útil: postes galvanizados possuem maior durabilidade do que outras opções, o que reduz a necessidade de manutenções e substituições frequentes, eles resistem a intempéries como sol, chuva, ventos e granizo, mantendo sua estabilidade e impedindo que as placas se desloquem ou caiam, comunicação clara e eficaz: placas de trânsito informam sobre regras, proibições, limites de velocidade e perigos, e postes galvanizados garantem que essas informações permaneçam visíveis e legíveis para os motoristas. Orientação e fluxo: a fixação segura das placas é essencial para organizar o fluxo de veículos e pedestres, evitando acidentes e orientando os condutores nas vias. cumprimento de normas: a utilização de materiais adequados como postes galvanizados assegura que a sinalização atenda às normas legais e padrões de segurança estabelecidos. sinalização e essencial em ruas, rodovias e avenidas para a orientação de todos os usuários. A importância dos postes para a fixação de placas de trânsito reside na sua capacidade de garantir a visibilidade, a segurança e a orientação adequada do tráfego. eles servem como suporte rígido e estável, prevenindo acidentes e desorganização, ao manterem as placas na posição correta e em local visível para motoristas e pedestres. Além disso, a escolha de postes colapsáveis ou ecológicos contribui para a segurança em colisões e para a sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental e o risco a vidas, ao fixar as placas de forma adequada, os postes evitam a perda de informação crucial para a segurança e ajudam a prevenir acidentes, a sinalização vertical, sustentada pelos postes,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

organiza o fluxo de veículos e pedestres, controlando os deslocamentos e complementando os sinais, postes fornecem a estrutura necessária para manter as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que girem ou se soltem, a fixação de placas de sinalização é um processo fundamental para garantir que as informações importantes sejam claramente comunicadas em espaços públicos, comerciais e industriais. a sinalização adequada é essencial para a segurança das pessoas, orientando sobre normas, a colocação correta das placas garante que as informações sejam claras e visíveis para todos os usuários do ambiente.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

| <b>ITEM</b> | <b>MATERIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITARIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 1           | POSTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA GALVANIZADO – SUPORTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO COM 50MM DE DIÂMETRO X 1,5MM DE ESPESSURA, REDONDO COM 3 METROS DE ALTURA O PRODUTO ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM BARRA CHATA DE 40CM X 3CM E COM ABRAÇADEIRA PARA POSTE REDONDO DE 50MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: 2 PARAFUSOS SEXTAVADO 5/16" X 1"1/2; 2 PARAFUSOS FRANCÊS 5/16" X 7/8"; 4 PORCAS 5/16"; 4 ARRUELAS |                  | UNIDADE                  | 60                | R\$321,34             | R\$19.280,40       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

|             |                            |  |  |  |  |             |
|-------------|----------------------------|--|--|--|--|-------------|
|             | 5/16" (TODOS GALVANIZADOS) |  |  |  |  |             |
| VALOR TOTAL |                            |  |  |  |  | R\$3.510,66 |

3.2 Os produtos devem seguir todas as normas técnicas e diretrizes vigentes, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira, visando garantir a segurança, qualidade e desempenho dos produtos

3.2.1 O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) e resoluções como a N° 973/2022 estabelecem os requisitos para a sinalização e os suportes, enquanto a norma ABNT NBR 7.397 (citada no DAER-RS, acesso em 27/10/2024 ou DAER-RS) especifica a galvanização de elementos metálicos, incluindo os postes. A conformidade do poste também está ligada à sua capacidade de suporte, como definido na ABNT NBR 14.962 e NBR 14.428, e à sua função dentro do sistema de sinalização.

3.2.2 As normas técnicas do CONTRAN e as NBRs da ABNT, como a NBR 14.890 e a NBR 14.962, regulamentam os postes de aço galvanizado para sinalização de trânsito no Brasil, abordando requisitos de fabricação, projeto, implantação e resistência à corrosão. Para detalhes específicos de galvanização, podem ser usadas as normas NBR 6323 e NBR 7398.

3.2.3 As principais normas da ABNT para postes de sinalização viária são a ABNT NBR 14890 (Suportes metálicos em aço para placas — Requisitos) e a ABNT NBR 14962 (Sinalização vertical viária — Suportes metálicos em aço para placas — Projeto e implantação), que tratam dos requisitos para a fabricação, projeto e instalação dos suportes.

### 3.2.4 Normas ABNT e CONTRAN

- ABNT NBR 14.890: Esta norma define os requisitos para os suportes metálicos de aço utilizados em placas de sinalização viária.
- ABNT NBR 14.962: Esta norma estabelece as diretrizes para o projeto e a implantação dos suportes de sinalização, incluindo os postes.
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Este manual detalha o posicionamento, formato e aplicação das sinalizações viárias, que devem ser seguidas em conjunto com as normas ABNT.
- ABNT NBR 7.397 e ABNT NBR 6323: Essas normas especificam os requisitos para a galvanização de suportes, garantindo a proteção contra corrosão.
- ABNT NBR 7.397 (Galvanização — Requisitos e ensaios): Determina os padrões para o processo de galvanização de elementos metálicos, incluindo os parafusos, arruelas e outros fixadores dos postes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

### 3.3 Especificações mínimas do objeto

3.3.1 Poste de ferro com Kit para fixação de placa de trânsito, com as seguintes especificações: Poste com 50mm de diâmetro x 1,5mm de espessura, redondo com 3 metros de altura, fabricado em aço galvanizado a fogo. Kit para fixação fabricado em aço galvanizado a fogo com barra chata de 40cm x 3cm e com abraçadeira para poste redondo de 50mm de diâmetro. Acompanha: 2 parafusos sextavado 5/16" x 1"1/2; 2 parafusos francês 5/16" x 7/8"; 4porcas 5/16"; 4 arruelas 5/16" (todos galvanizados)

3.3.2 Características do Produto: Material: Aço galvanizado resistente à corrosão Perfil: cilíndrico de Ø 2"• Comprimento: 3,0 m

3.3.3 Altura de Fixação da Placa (conforme CONTRAN):

3.3.4 Durabilidade e Segurança: Garantir a durabilidade da sinalização e a segurança, assegurando que os suportes resistam a esforços do vento e outras condições do trânsito.

3.3.5 O sistema de fixação, parafusos, arruelas, porcas e outros elementos metálicos devem ser galvanizados interna e externamente, conforme ABNT NBR 7.397:2016.

3.3.6 Suporte metálico galvanizado para placas;

3.3.7 XIII - ABNT NBR 7.397:2016 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Determinação da massa do revestimento por unidade de área - Método de ensaio

## 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. A entrega dos produtos se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento OF, no prazo de 10 (DEZ) DIAS





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária: 01.07.15.452.1587.2.028.3.3.90.30.00. Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:**

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução contratual;

7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados a execução contratual;

7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da entrega dos produtos de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

7.12 Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

7.12.1 Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria

7.13 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida

7.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; A garantia dos produtos, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é regulamentada pelo artigo 26, que estabelece prazos para reclamar de vícios aparentes ou de fácil constatação. Para produtos duráveis, o prazo é de 90 dias, enquanto para produtos não duráveis, é de 30 dias

7.15 Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado

7.16 A contratada deverá reconhecer que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao contratante, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o contratante, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar

7.17 O CONTRATADO deverá seguir as normas e regulamentação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) através de resoluções e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

7.18 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

7.19 A CONTRATADA deverá entregar os materiais obedecendo todas as especificações técnicas contidas nos Manuais e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), o órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, e outras que se fizerem necessárias, para o atendimento do objeto deste Termo de Referência.

7.19.1 Resolução Contran nº 973/2022 (Regulamento de Sinalização Viária): Estabelece o regulamento geral para a sinalização viária no país, que engloba os postes e as placas.

7.19.2 O CONTRATADO deve seguir todas as normas, legislações e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que determinam a necessidade de que os sistemas de fixação e suportes de sinalização sejam galvanizados, utilizando as normas ABNT



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

como referência. A Resolução CONTRAN nº 973/2022, que institui o Regulamento de Sinalização Viária, e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

7.19.3 Os produtos devem seguir as normas da ABNT.

7.19.4 Normas da ABNT: As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são referenciadas nas resoluções do CONTRAN para estabelecer os padrões de qualidade dos materiais e processos de galvanização, como a ABNT NBR 7.397:2016 para os elementos de fixação.

7.19.5 Os produtos devem seguir as normas estabelecidas pelo DNIT, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) e demais resoluções

7.19.6 Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: Este manual detalha as especificações técnicas para os elementos de sinalização, incluindo os postes de suportes.

7.19.7 As normas para postes de sinalização viária em aço galvanizado no Brasil são regidas principalmente pelas normas da ABNT NBR 14890 (requisitos para suportes metálicos) e NBR 14962 (projeto e implantação de suportes metálicos). É fundamental que o fornecimento e a galvanização de todos os componentes metálicos (parafusos, porcas, arruelas) estejam em conformidade com a ABNT NBR 6323, e que a instalação siga as diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) para altura e posicionamento corretos.

7.20 Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de quaisquer defeitos ou vícios, e em total conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes.

7.18. Os produtos a serem ofertados deverão atender às normas técnicas, bem como aos demais regulamentos técnicos e legais aplicáveis a cada tipo de material. Sempre que exigido pela legislação ou pelo tipo de produto

7.18.1 A detentora da ata e/ou contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, conforme padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização, durante toda a vigência do contrato

7.19 O Fornecedor Registrado ou o Contratado deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.

7.20 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar as informações necessárias para a execução contratual

8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a entrega dos produtos;

8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos produtos, serão realizados pela Secretaria; a fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando o que estiver em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência,

9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.4 O FISCAL DO CONTRATO será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9.5 O FISCAL DO CONTRATO informará a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Autarquia especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

### **10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o recebimento de proposta adicionais caso venham realizar.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 30 (Trinta) dias.

10.4. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da entrega dos produtos e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega dos produtos relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
- b) CND da União;
- c) CND Estadual;
- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiânia-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

11.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

11.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

11.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

## **12. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE**

12.1 O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Município de Goiandira no Estado de Goiás. Endereço a ser fornecido pelo órgão contratante juntamente com a Ordem de fornecimento OF.

12.2 O horário para entrega dos materiais será de 07:30h às 11:30h e de 13h às 17h00min.

12.3 O meio de transporte e o acondicionamento do objeto desta dispensa devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade do mesmo. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos ao objeto transportado.

12.4 A entrega do objeto contratual será realizada de forma parcelada, sendo a entrega realizada de acordo com a necessidade do município durante o ano vigente de 2025, sendo obrigatoriedade de aquisição total dos itens deste termo de referência.

## **13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)**

13.1 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação

a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); CND do FGTS;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; CND Trabalhista;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. CND da União;

e ) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; CND Municipal

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata; CND Estadual

g) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Mico empreendedor Individual;

h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;

i) Documentação do responsável legal da empresa

j) Atestados(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência anterior em quantidade e complexidade equivalente do Termo de Referência.

### **14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (LEI 14.133/2021, ART.59**

14.1 Serão desclassificadas as propostas que:

I – Contiverem vícios insanáveis;

II – Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

### **15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1 É proibida, a subcontratação do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

15.1.1 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

### **16. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

16.1. A partir das 08:00h do dia seguinte ao encerramento do aviso de dispensa será procedida a análise das propostas recebidas

16.2 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

16.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

16.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

16.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

16.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

16.4. Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação e homologação, tendo o resultado publicado no PNCP.

## **17. DA CONTRATAÇÃO**

17.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1 Constitui como parte integrante deste termo de referência

18.1.1 ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo I.

Goiandira, 01 de Outubro de 2025

**MARCOS ANTONIO TRISTAO DA SILVA**

Responsável pelo Termo de Referência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

**ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**(Cidade), ....., de ..... de.....**

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa